



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

### ***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "CARLOS RONALDI MIRANDA " EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado rua "**CARLOS RONALDI MIRANDA**" rua que faz divisa entre as ruas Maria Fernandes Marvila e rua Clério Jacinto Ribeiro em campo Acima, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 23 de setembro de 2019

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

**Vereador da Câmara Municipal**



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da “**Rua Carlos Ronaldi Miranda**”, na localidade de Campo Acima, neste Município.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Carlos Ronaldi Miranda.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

**Carlos Ronaldi Miranda**, Casado com Boticely Silva Pereira, filho de Célia Miranda da Silva e neto do Sr. João Miranda Lopes e Dona Servantina Soares Miranda, nasceu nesta cidade e faleceu ainda jovens aos 25 anos de idade no dia 18 de maio de 1996 e deixou um filho de nome Carlos Ronaldi Miranda Junior que muito amava.

Foi um Jovem de bem, de conduta exemplar, um bom mecânico e representa um modelo a ser seguido pelos seus familiares, pelos gestos de amor e carinho a todos, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa nobre Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador PMN**



Nota Fiscal/Conta de Energia

**Grupo Santo Distribuição de Energia S.A.**  
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - Sl. 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxxi I, Enseada do Suã - Vitória/ES - CEP 29050 310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

160431147  
Conta de Energia

Outubro/2019

| Dados Cadastrais  |  |  |  | Histórico de Fatura |     |
|---|--|--|--|---------------------|-----|
| <b>BOTTICELY SILVA PEREIRA</b>                                  |  |  |  | Mês / Ano           | kWh |
| RUA PROJETADA 1   |  |  |  | 10/19               | 338 |
| 29330 - 000 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES                       |  |  |  | 09/19               | 276 |
| Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B - B1 Tp.fornec.: MONOFÁSICO |  |  |  | 08/19               | 329 |
| Classe/Subclasse: RESIDENCIAL                                   |  |  |  | 07/19               | 362 |
| Mod.Tarifária: CONVENCIONAL Tensão Nominal: 127V U.L. B39IF 158 |  |  |  | 06/19               | 280 |
| Mod.Tarifária: CONVENCIONAL Tensão Nominal: 127V U.L. B39IF 158 |  |  |  | 05/19               | 344 |
|   |  |  |  | 04/19               | 315 |
|   |  |  |  | 03/19               | 23  |
|   |  |  |  | 02/19               | 1   |
|   |  |  |  | 01/19               | 1   |
|   |  |  |  | 12/18               | 1   |
|   |  |  |  | 11/18               | 1   |
|   |  |  |  | 10/18               | 1   |

| Descrição de Consumo |                |                 |           |            |
|----------------------|----------------|-----------------|-----------|------------|
| Medidor              | Leit. Atual(+) | Leit. Anter.(-) | Const.(x) | Consumo(=) |
| 13541371 kWh         | 10.499         | 10.161          | 1,00000   | 338        |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

